



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-266

(44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10131/2026

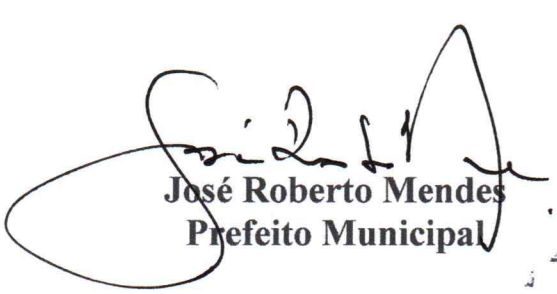
O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

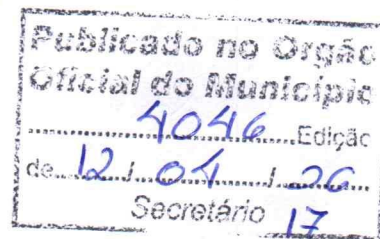
DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, aplicável por força do § 9º do art. 4º e art. 36, II, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, ao beneficiário **ORLANDO FANECO**, cônjuge do servidor municipal **MARIA TEREZA RAFAEL FANECO**, na proporção de 100%, que corresponde ao valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais, totalizando assim o valor de R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) anuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 10 de abril de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br